



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 1392  
Rub.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>10.164-8/2012</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>:</b>	<b>33.000.670/0001-67</b>
<b>PREFEITO</b>	<b>:</b>	<b>GERSON ROSA DE MORAES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2012</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA</b>

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos das contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, conforme relatório de auditoria (fls. 1284 a 1316-TCE/MT) e análise da defesa (fls. 1374 a 1391-TCE/MT), no qual se verifica que persistiram irregularidades do relatório preliminar, atribuídas ao:

- ✓ Sr. Gerson Rosa de Moraes – Prefeito;
- ✓ Sra. Marizeth Procopio de Souza – Responsável pelo envio do Aplic;
- ✓ Sr. Iuri Silva Sorrentino Sespede – Contador no período de 25/06/2012 a 31/12/2012;
- ✓ Sr. João Delfino de Sousa – Contador no período de 01/01/2012 a 24/06/2012;
- ✓ Sr. Mariano Francisco Dourado – Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos no período de 01/01/2012 a 04/04/2012;
- ✓ Sr. Enésio Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos no período de 02/05/2012 a 31/12/2012.

Insta salientar que não há manifestação do Sr. Mariano Francisco Dourado e do Sr. Enésio Pinto Teixeira, embora devidamente citados por aviso de recebimento (fls. 1330 e 1331 TCE-MT), inclusive o aviso de recebimento endereçado ao Sr. Mariano Francisco Dourado foi recebido por ele (fl. 1330 TCE-MT).



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581  
e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1393
Rub.

Nesses termos, os autos encontram-se aptos para notificação do interessado ou seu procurador para apresentar manifestação final, conforme previsão do § 2º do artigo 141 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Charles Conceição Ormond  
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida  
Secretário de Controle Externo